

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2017/DGP/IFRR, de 15 de maio de 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.311/2010 e respectivas atualizações, a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC n.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU de 18/4/2016, a Portaria MEC n.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU de 13/5/2016, bem como as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, as vagas para os cargos de níveis de classificação “C”, “D” e “E”, objeto do Edital de Concurso Público n.º 87/2013/IFRR, de 7/10/2013, publicado no DOU de 8/10/2013, e o resultado oficial, homologado pelo Edital n.º 4/2014/IFRR, publicado no DOU de 15/1/2014, Seção 3, e a desistência de candidato convocado pelo Edital n.º 9/2017/DGP/IFRR, de 15/5/2017, **CONVOCA** a candidata aprovada relacionada no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

**1.** A candidata convocada deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocada, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min - ou enviado para o e-mail [dgpcconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpcconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo digitalizado).

**1.1** Se a candidata não tiver interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

**2.** A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-ão da seguinte forma:

**2.1** A candidata deverá entregar os documentos constantes no Anexo III deste Edital, na DGP do IFRR, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-220, no dia **19/5/2017**, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

**2.2** Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, a candidata deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista Centro, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista/RR, ou encaminhar e-mail para [caes.bv@ifrr.edu.br](mailto:caes.bv@ifrr.edu.br), para fazer o agendamento de sua perícia médica. As perícias serão realizadas no dia **18/5/2017**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento. No dia agendado, a candidata deverá comparecer à CAES apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

**É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização das perícias médicas.**

**2.3** A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pela candidata, na DGP, até o dia **19/5/2017**, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

**3.** Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:

**3.1 Nomeação: 17/5/2017**

**3.2 Posse: 31/5/2017**, das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h.

**3.2.1 Local da Posse:** Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2017/DGP/IFRR, de 15 de maio de 2017**

**ANEXO I**

**Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Unidade: ***Campus Amajari***

**CANDIDATO**

MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2017/DGP/IFRR, de 15 de maio de 2017**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Concurso Público para **Técnico Administrativo em Educação (TAE)**, para o cargo de \_\_\_\_\_, unidade \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Concurso Público n.º 87/2013/IFRR de 7/10/2013, publicado no DOU de 8/10/2013, cujo resultado oficial foi homologado pelo Edital n.º 04/2014/IFRR, publicado no DOU de 15/1/2014, Seção 3, DECLARO que \_\_\_\_\_ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado (a), conforme o Edital de Convocação n.º 10/2017/DGP/IFRR, publicado no site institucional.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2017/DGP/IFRR, de 15 de maio de 2017**

### **ANEXO III**

#### **Documentos necessários para a posse:**

1. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
7. 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
8. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia) acompanhadas do original;
9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
10. 02 (duas) fotocópias do cartão de conta salário, acompanhadas do original (não será aceito comprovante de conta corrente);
11. 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
12. 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
13. 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU N° 298, de 6 de setembro de 2007;
14. 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
16. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
22. \* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
23. \* declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

\* Documentos expedidos pelo IFRR.

Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência/UF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Rua/Av. \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefones \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2017/DGP/IFRR, de 15 de maio de 2017**

**ANEXO IV**

**Exames necessários para a Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias)**

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatinina e Lipidograma;
- e) Sorologia para Lues ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- h) RX de tórax com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): avaliação clínica do cardiologista e ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico;
- k) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.